



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 456/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA CADORIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.437.998-9/PR e inscrita no CPF nº 068.915.619-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 324/2017, matrícula: 3056-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de Agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1593
De 18/09/18
Recp. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br